MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 419, DE 4 DE MAIO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância de viabilizar a apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho das atividades funcionais das promotorias de justiça extrajudiciais, a partir da análise dos relatórios de atividades entregues semestralmente à Corregedoria para elaborar um modelo de relatório de atividades a ser encaminhado semestralmente às Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que modernizar os processos organizacionais é um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do MPDFT 2022-2026; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3137.0019259/2023-67, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais.

Parágrafo único. A inciativa tem como objetivo reformular o modelo de relatório de atividades existente no MPDFT para padronizar os reportes semestrais feitos pelos membros.

Art. 2º Estabelecer que o projeto terá como gestores o Corregedor-Geral de Justiça, NELSON FARACO DE FREITAS, e o Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, FÁBIO BARROS DE MATOS, e como coordenadoras a Assessora de Acompanhamento e Fiscalização de Normas da Corregedoria-Geral, SAMARINA SOARES DE SÁ, e a servidora MARIA SINÁRIA PESSOA PEREIRA LANDIM.

Parágrafo único. O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto anexo a esta Portaria, elaborado com a consultoria da Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pelos gestores.

Art. 3º Estabelecer que os gestores prestarão as informações necessárias à Aproj/Secplan para o acompanhamento do projeto.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

Parágrafo único. Em caso de alteração do projeto, a Aproj/Secplan deverá ser informada para que efetue os devidos ajustes no plano de projeto.

Art. 4º Definir que a execução do projeto ocorrerá até dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 04/05/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270168** e o código CRC **FDA6AC31**.

19.04.3137.0019259/2023-67

PROJETO ABORDAGEM ESTRATÉGICA DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES SEMESTRAIS

Abril/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
RUY REIS CARVALHO NETO
THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

HIZA MARIA CARPINA LIMA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Unidade Responsável

Corregedoria-Geral de Justiça

Gestores

Procurador de Justiça Nelson Faraco de Freitas, Corregedor-Geral

Fábio Barros de Matos, Chefe de Gabinete

Coordenadoras

Samarina Soares de Sá

Maria Sinária Pessoa Pereira Landim

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

Sumário

1. 3
2. Justificativa3
3. Objetivos relacionados à gestão estratégica4
4. Objetivo do projeto4
6. Fases4
7. Equipe5
8. Descrição5
9. Período de execução5
10. Métrica6
11. Fatores críticos de sucesso6
12. Cronograma7
13. Identificação dos riscos11
14. Critérios de avaliação12
15. Plano de acompanhamento do projeto13
16. Termo de aprovação14

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

1. Nome

Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais

2. Justificativa

Trata-se de projeto desenvolvido pela Corregedoria-Geral com o objetivo de viabilizar a apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho das atividades funcionais das promotorias de justiça extrajudiciais, a partir da análise dos Relatórios de Atividades entregues semestralmente a esta Corregedoria. Atualmente, apesar de haver modelo de relatório a ser apresentado pelos membros, contemplando metas e apresentação de resultados, observa-se a utilização de diferentes modelos, os quais, muitas vezes apenas reproduzem dados estatísticos que não favorecem a leitura qualitativa das informações apresentadas. Por essa razão, pretende-se reformular o modelo de relatório atualmente exigido, aperfeiçoando-o de forma a permitir uma análise estratégica de seu conteúdo para que seja possível propor avanços no cumprimento das atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça extrajudiciais.

Para que o objetivo acima seja atingido, pretende-se elaborar modelo de relatório de atividades a serem encaminhados semestralmente às Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral até o dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano. Tal modelo deve contemplar os seguintes questionamentos:

1. Quais as metas da sua promotoria para o semestre atual?
2. As Metas do semestre anterior foram atingidas?
   2.1 Em caso positivo, especifique.
   2.2 Em caso negativo, especifique as razões para o não atingimento das metas?
   2.3 Existe providência a ser tomada pela Administração Superior com vistas a aperfeiçoar o desempenho de suas atividades na promotoria de forma a permitir o alcance das metas estabelecidas? Se sim, especifique.

A base normativa norteadora do projeto é o art. 27, da Resolução CSMPDFT n. 66/2005.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

3. Objetivos relacionados à gestão estratégica

Link para o desdobramento do planejamento estratégico atual:
https://intranet.mpdft.mp.br/portal/index.php/pei2022-2026

Perspectiva	Objetivo estratégico	Sinalizador de resultado	Iniciativas estratégicas
Processos Integradores	Modernizar Processos Organizacionais	Eficiência Operacional	Implementar ferramentas de desenvolvimento, de controle, de mensuração e de acompanhamento do desempenho do trabalho

4. Objetivo do projeto

Reformular o modelo de relatório de atividades existente de modo a proporcionar padronização dos reportes semestrais pelos membros.

5. Resultados esperados

- Sistematização das metas propostas a cada semestre
- Avaliação dos resultados das metas propostas
- Avaliação das providências a serem tomadas pela Administração Superior e encaminhamentos
- Consolidação das análises por meio de relatório anual próprio a ser encaminhado às Câmaras de Coordenação e Revisão para as articulações e implementação das sugestões apresentadas.
- Definir a forma de acompanhamento das sugestões apresentadas

6. Fases

1. Sistematizar as metas propostas a cada semestre;
2. Avaliação dos resultados das metas propostas;
3. Avaliação das providências a serem tomadas pela Administração Superior e encaminhamentos;
4. Validar Projeto.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

7. Equipe

Unidade Responsável:	Corregedoria-Geral
Gestores do Projeto:	Nelson Faraco de Freitas Fábio Barros de Matos
Coordenadoras do Projeto:	Samarina Soares Sá Maria Sinária Pessoa Pereira Landim
Integrantes:	Nome
	Equipes STI e Secplan

8. Descrição

O projeto tem-se desenvolvido, desde 2020, a partir de debates com as áreas responsáveis pela implementação. Dessa forma, a Corregedoria-Geral, a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Secretaria de Planejamento têm envidado esforços no sentido de construir o Sistema Metas da forma mais ágil e eficiente possível.

Nesse contexto, desde o início da execução, tem-se realizado reuniões com as áreas envolvidas, resultando, geralmente, em propostas de ajustes a serem implementados no Sistema.

Cumpre destacar que a entrada em vigor do Planejamento Estratégico Institucional 2022-2026 acarretou necessidades de adaptações do Sistema Metas às propostas da instituição para o período.

Em fevereiro de 2022, a STI realizou a entrega do Sistema, porém ajustes ainda se tornam necessários. Diante dessa constatação, o Metas ainda não foi implementado para fins de teste nas promotorias de justiça extrajudiciais, não obstante os esforços das áreas responsáveis para a concretização desse objetivo.

Contudo, considerando o avanço nas decisões, acredita-se que o projeto será finalizado em meados de 2023.

9. Período de execução

INÍCIO: Agosto/2022

FIM: Dezembro/2024

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

10. Métrica

INDICADORES	METAS
Estruturação de Sistema	Sistema Metas estruturado
Modelo de relatório de atividades	Homologação de um modelo relatório de atividades

11. Fatores críticos de sucesso

- Engajamento dos membros no projeto para que ocorra a padronização dos relatórios semestrais e seja possível verificar o alcance dos resultados institucionais.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

12. Cronograma

MP_DFT	**Nome do Projeto**	**Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais**			
	Fase	1 – Sistematizar as metas propostas a cada semestre			
Ações		**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
1.1 Estruturar o Sistema Metas junto à STI e com apoio da Secplan		Sistema metas entregue	Corregedoria-Geral, Secplan, STI	03/2020	02/2022
1.2 Atualizar o Sistema Metas junto à STI e com apoio da Secplan		Solicitação feita	STI	06/2022	03/2022
1.3 Coletar as informações encaminhadas pelos membros para verificar o cumprimento do art. 27, da Resolução 66, CSMPDFT.		Informações coletadas	Corregedoria-Geral	06/2023	12/2023
1.4 Gerar relatórios de acompanhamento das metas entregues pelos membros		Relatórios de acompanhamento gerados	Corregedoria-Geral, Câmaras de Revisão e Coordenação, Secplan	01/2024	01/2024

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

MP_DFT	**Nome do Projeto**	**Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais**			
	Fase	2 – Avaliar os resultados das metas propostas			
Ações		**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
2.1. Analisar as informações obtidas no item 1.5		Informações analisadas	Corregedoria-Geral	01/2024	06/2024
2.2 Realizar os encaminhamentos necessários de acordo com a pertinência temática.		Encaminhamentos realizados	Corregedoria-Geral	01/2024	06/2024
2.3 Submeter ao CSMPDFT o procedimento autuado para acompanhar o cumprimento do art. 27, Resolução n°66/2005 durante o ano.		Procedimento autuado submetido	Corregedoria-Geral	12/2024	12/2024

MP_DFT	**Nome do Projeto**	**Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais**			
	Fase	3-Avaliar as providências a serem tomadas pela Administração Superior e encaminhamentos			
Ações		**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
3.1 Avaliar as providências tomadas pela unidade receptora da solicitação ou demanda do membro		Providências tomadas avaliadas	Corregedoria-Geral	06/2023	12/2023

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

MP DFT	**Nome do Projeto**	**Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais**
	Fase	4 – Validar projeto

Ações	**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
4.1 Elaborar portaria de institucionalização do projeto.	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	10/11/2022	03/05/2023
4.2 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão.	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	10/11/2022	03/05/2023
4.3 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura.	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	16/11/2022	03/05/2023
4.4 Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça.	Portaria publicada	API	21/11/2022	04/05/2023
4.5 Responder os formulários de acompanhamento do projeto.	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	22/11/2022	22/11/2024
4.6 Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP.	Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	22/11/2022	22/11/2024
4.7 Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas.	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	03/12/2024	08/12/2024
4.8 Elaborar relatório final do projeto.	Relatório com os resultados do projeto	Assessoria de	08/01/2025	08/02/2025

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

MP DFT	**Nome do Projeto**	**Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais**				
	Fase	4 – Validar projeto				
Ações			**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
			validado pelo gestor	Projetos/Secplan		

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
Interesse da Administração Superior (Corregedoria-Geral)
Interesse para o acompanhamento do Planejamento Estratégico.
Necessidade de padronização de reportes nos relatórios semestrais encaminhados pelos membros.

Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
A falta de engajamento das unidades envolvidas na prestação de informações para elaboração dos relatórios semestrais.

Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
Percepção da sociedade de maior efetividade no encaminhamento das demandas.

Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
-

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos quanto a conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para sua consolidação e validação:

a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, evidenciando os avanços e relacionando dificuldades e limitações vivenciadas no projeto e as lições aprendidas.
b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto com base nas informações contidas nos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho na reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

15. Plano de acompanhamento do projeto

Periodicidade do acompanhamento trimestral para verificação de informações como alcance dos objetivos determinados na iniciativa; resultados obtidos com a implementação da empreitada; descrição de como o projeto ocorreu; e as lições aprendidas.
1. Sistematizar as metas propostas a cada semestre; 2. Avaliação dos resultados das metas propostas; 3. Avaliação das providências a serem tomadas pela Administração Superior e encaminhamentos; 4. Validar Projeto.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.

16. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa n° 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do **Projeto Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais.**

Os gestores e as coordenadoras devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências.

Nós, Nelson Faraco de Freitas e Fábio Barros de Matos, respectivamente, Corregedor-Geral de Justiça, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça e gestores do Projeto **Abordagem Estratégica dos Relatórios de Atividades Semestrais**, por nós elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovamos e autorizamos o início de sua execução e nos comprometemos a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 3 de maio de 2023.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.440, 17 de maio de 2023.